LEI MUNICIPAL Nº. 627, DE 15 DE JUNHO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NO MUNÍCIPIO DE SANTANA DO PARAÍSO-MG."

O povo do município de Santana do Paraíso, através de seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada **"RUA VICENTE ANÍCIO DE ALVARENGA"** a primeira via pública localizada à direita da Avenida Aristóteles Gabriel Arcanjo, bairro Vale das Garças no Município de Santana do Paraíso-MG.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal, através do setor competente, responsável pelo emplacamento da via pública acima mencionada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Santana do Paraíso, 15 de junho de 2012.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal